



Câmara Municipal da Estância de Lindóia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

"Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy, a pessoa que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" ao Senhor Luis Carlos Aparecido Ramalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de Agosto de 2.010.

Ver. José Humberto Pietrafesa dos Santos
- Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de agosto de 2.010.

Vera Lúcia Ap. Pietrafeza da Rocha
- Diretora do Depart. de Adm. e Finanças-